



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA


**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, aos 10 de outubro de 2017.
Ofício GP/SEC nº 446/17.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 149/17 referente ao Projeto de Lei nº 223/17, que “Denomina RUA ORLANDO SQUILANTI, o logradouro público do loteamento denominado ‘Jardim Residencial Veneza’, que especifica”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 09 de outubro do corrente.

Atenciosamente,


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 149/17

PROJETO DE LEI Nº 223/17
(PL do Vereador Luiz Alberto Pereira)

“Denomina RUA ORLANDO SQUILANTI, o logradouro público do loteamento denominado ‘Jardim Residencial Veneza’, que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 09 de outubro do corrente, RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Orlando Squilanti, a Rua 01 do loteamento denominado “Jardim Residencial Veneza”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de outubro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário